



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

--- TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.-----

--- Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, sob a presidência do Senhor Dr. Pedro Miguel Teixeira Carreiro Coutinho, sendo coadjuvado pelo Senhor Paulo Jorge Magalhães Moura e pela Senhora Elda Maria Monteiro de Andrade Batista, na qualidade de primeiro e segunda secretário/a respetivamente, reuniu em sessão ordinária nos termos previstos no nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e no nº 1 do artigo 7º e nº 1 do artigo 8 do respetivo regimento, a Assembleia Municipal de Vila do Porto, na Igreja Nossa Senhora da Conceição nos Paços do Concelho, para cumprimento da **ORDEM DE TRABALHOS** constantes da convocatória de vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito:-----

1. Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal, situação financeira e informação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela Assembleia Municipal na 5ª Sessão Ordinária de 29/11/2017 no âmbito da Lei dos Compromissos;-----
2. Proposta de Acordo para Declaração de Cidades Irmãs entre Vila do Porto e Resende Costa, Minas Gerais, Brasil - Aprovação;-----
3. 1.ª Alteração aos Regulamento do Cartão do Idoso do Município e Cartão Jovem Municipal – Aprovação;-----
4. Projetos de Regulamentos de Serviços Públicos essenciais – Aprovação;-----
5. Proposta de Homenagem a António Emiliano Costa;-----
6. 2.ª Revisão ao Orçamento da Câmara Municipal de Vila do Porto do ano financeiro de 2018 - Aprovação;-----
7. 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Atividades Mais Relevantes da Câmara Municipal de Vila do Porto do ano financeiro de 2018 - Aprovação;-----

3.ª Reunião Ordinária – 29 de junho de 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

8. Loteamento dos Bairros da Zona Residencial do Aeroporto – Voto de contestação.-----

--- O Presidente da Assembleia solicitou ao primeiro secretário para proceder à chamada, verificando-se as seguintes **PRESENCAS**: Pedro Miguel Teixeira Carreiro Coutinho, Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves, Roberto Furtado Lima de Sousa, Elda Maria Monteiro de Andrade Batista, José de Andrade Melo, João Vasco do Monte Ferreira Pereira da Costa, Jorge Luís da Costa Pessoa Pereira da Costa, Maria Helena Cabral de Lordelo, João Vasco do Monte Ferreira Pereira da Costa, Paulo Jorge Magalhães Moura, Vanessa Maria Leandres Figueiredo Carreiro, Paulo Manuel Besugo Sanona, Rosa Filomena Cabral de Melo, Carla Maria de Melo Sousa Costa Carreiro, António Manuel Soares de Sousa e Jorge Alberto Cabral Botelho.-----

--- **Presidentes de Junta**: Carlos Henrique Chaves Lima (secretário substituindo o Presidente da Junta de Freguesia de Almagreira), António Isidro Braga Sousa (Santo Espírito), Jorge Alberto Monteiro Santos (São Pedro), Eduardo Manuel Pereira Cambraia e Daniel da Silva Gonçalves (Santa Bárbara).-----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa e Leonor Chaves Batista.-----

--- Confirmada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão.-----

--- **Período de Intervenção do público**: Foi aberto o período de intervenção ao público, nos termos do art.º 19º do Regimento da Assembleia, tendo inscrito o Sr. Manuel António Batista dos Reis, radioamador desde 1975. Explicou que, desde a passagem da tempestade Gordon, a sua estação/antena ficou inoperativa, fez uma explicação detalhada da sua história como radioamador na ilha e solicitou ajuda para a ativação da sua estação rádio amador em Santa Maria, apresentando um orçamento.-----

-- Abertas as inscrições, inscreveram-se Sr. Roberto Furtado e Sr. José de Melo.-----

3.ª Reunião Ordinária – 29 de junho de 2018

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

-- O Sr. Roberto Furtado, saudou e enalteceu o Sr. Manuel Reis pelo trabalho prestado, bem como o serviço de radioamadores de Santa Maria.-----

--O Sr. José de Melo disse que o Sr. Manuel Reis na qualidade de radioamador prestou um serviço público que é de louvar. Considerou que a respetiva estação tem valor histórico e utilitário questionando o Presidente da Câmara sobre a possibilidade de ativação daquela antena.-----

-- O Sr. Presidente da Câmara explicou que o trabalho do Sr. Manuel Reis teve grande importância em determinados momentos no passado, mas nessa altura não existia a Proteção Civil nem um serviço devidamente organizado. Explicou que no local não será possível a colocação de mais nenhuma antena pelo fato de estar junto a moradias. Esclareceu que a Associação Radioamadores de Santa Maria possui um protocolo com a autarquia e tem os equipamentos necessários para em caso de catástrofe intervir em conjunto com o Serviço Municipal de Proteção Civil.-----

--- Foi aberto o **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**.-----

--- **APROVAÇÃO DA ATA**.-----

--- Posta à discussão e apreciação a ata da segunda sessão de funcionamento da Assembleia Municipal, realizada aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, cujo texto foi enviado previamente a todos os membros, juntamente com a documentação para esta sessão, tendo a mesa ficado dispensada da leitura da mesma, submetida a votação a mesma foi aprovada por maioria com abstenção de um elemento da bancada do Partido Socialista.-----

--- **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**: Colocado à disposição dos membros a listagem da correspondência expedida e recebida, para consulta.-----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-- Inscreveram-se a Sr^a Lubélia Chaves, Sr. José de Melo, Sr. João Vasco Costa, Sr. Roberto Furtado e o Sr. Jorge Costa.-----

3.ª Reunião Ordinária – 29 de junho de 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

-- Tomou a palavra de seguida a Sr^a Lubélia Chaves que congratulou com agrado a realização conjunta das Festas de São João do Município com ARCOA, Associação Agrícola e Câmara do Comércio e Industria, no antigo Campo de Futebol no aeroporto, com diversas atividades culturais, animação e exposições. Sugeriu que numa próxima edição houvesse mais atenção na localização da sala de workshop (lado oposto ao palco de forma a não haver intervenções com testes de som) e nas atuações das marchas de São João (de forma a ser mais visível para a população). Questionou quanto à presente época de verão se a autarquia tem algum plano para o abastecimento de água às freguesias de Santa Bárbara e Santo Espírito e respetivas zonas balneares, sendo estas as mais afetadas prevendo-se um ano com problemas de abastecimento.-----

-- O Presidente da Câmara tomou a palavra, disse ter registado as sugestões propostas. Sobre o abastecimento de água, é difícil garantir se irá existir ou não falha nos abastecimentos de água. Até à presente data não foi necessário efetuar tal transporte. Prestou mais alguns esclarecimentos sobre os tanques, bombas e abastecimento de água.-

-- Interveio de seguida o Sr. José de Melo, que questionou a presidência sobre as constantes avarias do autocarro municipal, se irá haver prioridade para uma nova aquisição, por considerá-lo fundamental em diversas vertentes, culturais, turísticas, pedagógicas e logísticas na ilha.-----

-- O Presidente da Câmara respondeu que estava nos seus planos a aquisição de um novo autocarro, refere que o mesmo não tem apoio comunitários e custa aproximadamente 150 mil euros. Esclareceu que os serviços a prestar foram sempre efetuados, com o autocarro e autocarros de aluguer.-----

-- O Sr. João Vasco no uso da palavra, apresentou por parte da bancada do Partido Socialista um requerimento para pedido de auditoria económico-financeira à autarquia, com intuito de apurar a respetiva situação de contas até outubro de 2017 e para o período do mandato anterior o qual se anexa cópia a esta ata (anexo 1).-----

3.ª Reunião Ordinária – 29 de junho de 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

-- O Sr. Presidente da Câmara, esclareceu que quanto às contas da autarquia, considera a situação financeira tranquila, são certificadas por uma empresa de contabilidade, revisor de contas e depositadas no Tribunal de Contas e com capacidade de endividamento . -----

-- Sobre o mesmo assunto interveio o Sr. Roberto Sousa que informou que o assunto já foi amplamente discutido com o aval do Tribunal de Contas, prestou esclarecimentos sobre o 4.3 milhões de euros. Interveio também o Sr. Jorge Costa. -----

-- Houve dialogo sobre o assunto, tendo o Sr. João Vasco Costa mantido o pedido de votação do requerimento apresentado, tendo sido reprovado por maioria com 2 abstenções, 12 votos contra e 6 votos a favor.-----

--- Após um intervalo de 10 minutos o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu início o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**:-----

--- Pelo Presidente da Assembleia foi lido e dado a conhecer o Edital com a ordem de trabalhos para a presente sessão, e pelo 1º Secretário da Mesa o parecer da comissão de análise prévia, reunião esta realizada a 28 de junho de 2018, o qual fica apenso à minuta desta ata (anexo nº 2).-----

--- De seguida deu-se início à discussão dos assuntos da Ordem do Dia.-----

1. Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal, situação financeira e informação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela Assembleia Municipal na 5ª Sessão Ordinária de 29/11/2017 no âmbito da Lei dos Compromissos;-----

-- Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara propôs à mesa a alteração na rubrica 88 na grande revisões do plano na denominação de “empreitada” para “requalificação da Praça do Município”, pelo fato do eixo do quadro PO2020 não prever empreitadas.-----

-- Foi dada a palavra ao Sr. José de Melo que pediu esclarecimentos sobre o valor gasto no Dia Mundial da Criança, tendo o mesmo enaltecido o apoio ao evento. Relativamente à formação da restauração hoteleira, quantos foram os formandos e quais os restaurantes

3.ª Reunião Ordinária – 29 de junho de 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

abrangidos e o montante financeiro envolvido. Mostrou contentamento pelas bandeiras azuis nas zonas balneares, questionou se há problemas com os recursos humanos – nadadores-salvadores e quantos participaram na formação.-----

-- O Sr. Presidente da autarquia interveio e também demonstrou-se satisfeito pelos galardões nas zonas balneares, em relação aos nadadores-salvadores, o curso gratuito foi difícil, tendo iniciado com 15 pessoas e finalizado com 3 pessoas qualificadas para o efeito. Se não fosse a renovação de alguns e contratação de outros as baias ficavam sem aqueles serviços. Prestou mais alguns esclarecimentos sobre o assunto.-----

-- Dada a palavra ao Vereador Sr. Ricardo Sousa, o mesmo explicou os trâmites das 2 formações, inscreveram-se 30 formandos e o valor pago foi de 2400 €, considera ter sido um sucesso.-----

-- Dada a palavra ao Sr. Roberto Sousa, o mesmo enalteceu o investimento na área cultural / parceria efetuado com a empresa “7 sois 7 luas”, através da participação da artista de rua que fez o mural na zona balnear dos Anjos e também a iniciativa do Trail Run das Vindimas. Perguntou sobre o ponto de situação dos orçamentos participativos municipais para 2018 na área desportiva e da época balnear na zona de São Lourenço. ----

-- O Sr. Presidente da Câmara, sobre o orçamento participativo jovem esclareceu que já foi entregue o material escolar, em relação ao CAMAC já iniciou as obras do gatil e brevemente aplicará a verba para a pavimentação do espaço exterior. Sobre o orçamento participativo, o equipamento para as bicicletas já foi adquirido e está aguardar-se a chegada, o skate parque já houve reunião com o fornecedores estando a analisar a sua viabilidade de montagem por ter surgido complicações a nível de solo. Falou sobre as zonas balneares de São Lourenço e Maia.-----

-- O Sr. Jorge Botelho, interveio para falar sobre os nadadores salvadores tendo apresentado a sua opinião.-----

3.ª Reunião Ordinária – 29 de junho de 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

-- O Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara, também questionou sobre a zona balnear de São Lourenço sendo o limite para hastear a bandeira azul era 1 de julho e que não sabe qual será o procedimento. Informou que não havia quaisquer cuidados por parte do Governo Regional dos Açores, se não houvesse a intervenção da autarquia e da Junta de Freguesia de Santa Bárbara, no areal e nas área envolventes. Considera preocupante a inercia dos responsáveis daquela zona, tendo explicado detalhadamente o que se passava.-----

-- O Sr. Jorge Santos, questionou sobre os trabalhos da estrada do Alto Nascente, para quando a eletrificação das obras da praça de São Pedro, sobre o ponto da situação das obras na estrada de acesso lugar da Maia.-----

-- O Presidente da Câmara respondeu sobre a estrada do Alto Nascente, recebeu esta semana o orçamento para aplicação de 5 cm de asfalto em todo o pavimento e será feito até ao largo no cimo, em relação à parte da estrada regional não poderá assumir e será suportada pelo IROA. A eletrificação da Praça de São Pedro verá se será possível efetuar ainda este ano, caso contrário, passará para 2019. As obras nas estradas da Maia, disse não ter conhecimento dos prazos, o único conhecimento é sobre o pedido autorização para intervenção no caminho municipal.-----

-- Deliberação: O documento foi apresentado em sessão.-----

2. Proposta de Acordo para Declaração de Cidades Irmãs entre Vila do Porto e Resende Costa, Minas Gerais, Brasil - Aprovação;-----

-- Dada a palavra ao Sr. José de Melo que efetuou uma intervenção apresentando um historial detalhado sobre o ponto.-----

-- Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

3. 1.ª Alteração aos Regulamento do Cartão do Idoso do Município e Cartão Jovem Municipal – Aprovação;-----

3.ª Reunião Ordinária – 29 de junho de 2018

[Handwritten signatures]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

-- Inscreveu-se a Sr^a Lubélia Chaves que solicitou algumas explicações sobre as alterações, tendo sido esclarecida que estas resumem-se aos novos apoios com o Tarifário Social nos termos do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Vila do Porto e do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Vila do Porto e Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Vila do Porto.-----

-- Deliberação: As 1^{as} alterações aos regulamentos foram aprovadas por unanimidade.----

4. Projetos de Regulamentos de Serviços Públicos essenciais – Aprovação;-----

-- Deliberação: Os regulamentos foram aprovados por unanimidade.-----

5. Proposta de Homenagem a António Emiliano Costa;-----

-- Interveio o Sr. José de Melo que disse que se tratava de homenagem tardia destacando o papel importante que desempenhou na organização dos serviços florestais da Ilha, construção e recuperação de imóveis, infraestruturas de abastecimento de água e, sobretudo, florestação do Concelho e que mais pessoas precisam de ser homenageadas. -

-- Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

6. 2.ª Revisão ao Orçamento da Câmara Municipal de Vila do Porto do ano financeiro de 2018 - Aprovação;-----

7. 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Atividades Mais Relevantes da Câmara Municipal de Vila do Porto do ano financeiro de 2018 - Aprovação;-----

-- Foi proposto que os dois pontos por estarem interligados fossem discutidos em conjunto, tendo sido aprovado. -----

-- Interveio a Sr^a. Lubélia Chaves e José de Melo.-----

-- A Sr^a Lubélia Chaves, solicitou explicações à proposta de 2^a revisão do PPI e AMR e consequentemente no orçamento, que consiste numa alteração com um reforço no investimento relacionado com a praça do município. O Sr. Presidente sugeriu anteriormente que fosse corrigido o nome de empreitada para requalificação, pediu para

3.ª Reunião Ordinária – 29 de junho de 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

que o mesmo contextualiza-se em que consiste esta alteração ou a necessidade de reforço. O que está previsto, se tem haver com a atualização ao orçamento ou alteração ao próprio projeto que estava previsto e também as consequentes atualizações equilíbrio que teve necessidade de fazer no orçamento, nomeadamente quanto à verba que ficará à responsabilidade do município uma vez que haverá verbas comunitárias, a autarquia propõe reduções noutras rubricas e questionou porquê.-----

-- O Sr. Presidente explicou como é do conhecimento da Assembleia, este foi um projeto iniciado pela antiga empresa municipal na altura não foi possível candidatar o projeto, presentemente alguma da legislação anterior foi alterada o que obriga por um lado a atualização do mesmo projeto e por outro a revisão do mesmo por outro gabinete. constatou-se a necessidade de efetuar novas alterações/melhorias ao projeto no valor que ronda 170.000,00 € e é candidatavel ao PO2020, sendo a parte da Câmara 15% deste montante. Das rubricas que se tirou algum valor, o executivo considerou que não haveria problemas posteriores.-----

-- O Sr. José de Melo, opinou que a praça do Município deveria ter uma intervenção estrutural, nomeadamente na pedra de cantaria através de técnicos especializados na fachada da frente da Câmara.-----

-- O Presidente respondeu que neste projeto não ser possível.-----

-- Deliberação: Os Pontos nº 6 e 7 foram votados separadamente. Tendo ambos sido aprovados por maioria com a abstenção do PS.-----

8. Loteamento dos Bairros da Zona Residencial do Aeroporto – Voto de contestação.-----

-- Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara que explicou o porquê do envio por parte do executivo o voto de contestação à Assembleia Municipal, aprovado por unanimidade, em reunião de Câmara a 15/06/2018, (anexo nº 3). Resumidamente este voto denuncia os registos por parte da Direção Regional da Habitação no domínio publico municipal, sem que tenham sido executadas as obras de requalificação das infraestruturas aos

A.
H.
Quinn



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

loteamentos dos bairros de São Pedro, Infante D. Henrique e Bairro Operário do Parque Habitacional do Aeroporto. Desta forma reitera e subscreve as posições assumidas na reunião de 30/07/2015 sobre o teor que se transcreve "... SOBRE OS PEDIDOS DE LOTEAMENTO AOS BAIRROS DE SÃO PEDRO, OPERÁRIO E INFANTE D. HENRIQUE, O PRESIDENTE DA CÂMARA MANIFESTOU A SEGUINTE POSIÇÃO:-----

- O requerente é a DRH e não as Ilhas de Valor;-----
- O registo das habitações não é competência da CMVP, mas sim da conservatória do registo predial, e a autarquia nunca exigiu, nem podia exigir, que o registo das habitações estivesse condicionado à realização de operações de loteamento;-----
- Conforme legalmente enquadrado nos requerimentos apresentados à CMVP, as operações de loteamento NÃO ESTÃO SUJEITAS A LICENCIAMENTO. Estipula o nº 4 do art.º 7 do RJUE (DL555/99 de 16/12 com as alterações introduzidas pelo DL 136/2014 de 09/09) que as operações urbanísticas promovidas pela Administração Pública estão ISENTAS DE CONTROLO PRÉVIO e sujeitas a PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO da Câmara Municipal;-----
- Os alvarás das operações de loteamento promovidas pela Administração Pública são emitidos, neste caso, pela Direção Regional da Habitação e não pela CMVP;-----
- Todos os requerimentos apresentados pela DRH foram objeto de pareceres prévios não vinculativos emitidos pela CMVP no prazo de 20 dias vinculado no nº 2 do artº 7 do RJUE
- Nos projetos, das operações de loteamento SEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO submetidas à CMVP para parecer prévio não vinculativo, consta a condição de transferir as infraestruturas, conforme existem, para a CMVP;-----
- No levantamento das infraestruturas realizado pela CMVP foi possível identificar o estado de rutura, avançada degradação e a incapacidade das infraestruturas existentes (pavimentos das vias, passeios, rede de abastecimento de água e de incêndio e redes de drenagem de esgotos residuais domésticos e pluviais) situação que agravada por troços de

3.ª Reunião Ordinária – 29 de junho de 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

infraestruturas comuns implantados sob habitações e anexos e em logradouros que passarão a ser privados, bem como pelo incumprimento da legislação em vigor do âmbito de acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada e de estacionamento.-----

- A transferência destas infraestruturas para a CMVP, unilateralmente imposta pelos projetos das operações de loteamento, transfere para a autarquia a responsabilidade de projetar, reabilitar e fiscalizar a remodelação das infraestruturas, cujo valor estimado nesta fase ronda os 6 milhões de euros, incluindo o reforço das infraestruturas municipais confinantes para os loteamentos, valor este que relembramos que à luz do RJUE e legislação conexas, as infraestruturas das operações de loteamento são transferidas para o domínio público municipal através do auto de receção provisória e posteriormente por auto de receção definitiva que atestam o cumprimento dos projetos e de toda a legislação e regulamentação aplicável.-----

-- Em resumo, as operações de loteamento não resultam de uma exigência da CMVP, não foram submetidas à CMVP para licenciamento, mas sim para parecer prévio não vinculativo, os pareceres foram emitidos no prazo de 20 dias legalmente estipulado e o que está em causa é a DRH pretender transferir para a CMVP as infraestruturas sem que sejam realizadas obras de urbanização/remodelação para que as mesmas cumpram a legislação aplicável".-----

-- Sobre o assunto foi dado conhecimento à Direção Regional da Habitação do acima exposto por ofício de Saída/1745/2015 de 03/08/2015.-----

-- Prestou mais alguns esclarecimentos adicionais. Considera que estão a fazer uma grande injustiça com os marienses.-----

-- Inscreveram-se os seguintes membros: Jorge Costa, Lubélia Chaves, Eduardo Cambraia, João Vasco Costa, Roberto Furtado.-----

-- O Sr. Jorge Costa pediu mais alguns esclarecimentos sobre o assunto os quais foram devidamente esclarecidos.-----

3.ª Reunião Ordinária – 29 de junho de 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

-- Foi dada a palavra a Sr^a Lubélia Chaves, esclareceu que qualquer processo, que deu entrada na Câmara, por parte da DRH, trata-se de processos loteamentos (faseados) para regularização administrativa do edificado existente. Qualquer processo de loteamento para construir de novo na zona do aeroporto não poderia ter aquele traçado. Prestou mais esclarecimento sobre o Protocolo.-----

-- O Sr. João Vasco Costa, informou o Presidente da Mesa que o voto de contestação não tinha cabimento regimental. -----

-- O Presidente da Assembleia Municipal informou que, após a intervenção do membro João Vasco Costa, o ponto 8 não iria a votação, apenas informação por parte da CMVP e respetiva discussão, por falta de cabimento regimental.-----

-- A Bancada socialista bem como a Bancada do Partido Social Democrata apresentaram votos de protestos, que foram votados da seguinte forma e anexadas a presente ata.-----

-- Votação do voto de Protesto do PSD (anexo 4): aprovado por maioria com votos contra PS e abstenção do B.E..-----

-- Votação do voto de protesto do PS (anexo 5): Reprovado por maioria com votos contra o PSD.-----

-- Durante a discussão deste ponto houve diversas intervenções dos membros supra referenciados.-----

9. Revisão às grandes opções do Plano de atividades mais relevantes da CMVP: rubrica 88, alteração da denominação para “Requalificação da Praça do Município” (acrescentado).-----

-- Deliberação: Aprovado por maioria com abstenção do PS.-----

--- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**: De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

3.ª Reunião Ordinária – 29 de junho de 2018

[Handwritten mark]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

-- Eram treze horas e vinte quando o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão.-----

--- Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, com treze páginas e cinco anexos, que eu, Anabela Sousa, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Vila do Porto a redigi, após ter sido a mesma discutida pelos intervenientes foi aprovada por VIVANIMIDADE e vai ser assinada por mim e pelos membros da mesa de assembleia.-----

O Presidente da Assembleia Municipal

[Handwritten signature]

O Primeiro Secretário

[Handwritten signature]

A Segunda Secretária

[Handwritten signature]



PARTIDO SOCIALISTA
Assembleia Municipal de Vila do Porto - 2017-2021

Reunião de 29 de junho de 2017

REQUERIMENTO
(artigo 30º do Regimento)

O Grupo Municipal do Partido Socialista vem requerer ao abrigo do artigo nº30 do Regimento da Assembleia Municipal de Vila do Porto, a realização de uma auditoria económico-financeira externa ao Município de Vila do Porto, com o intuito de apurar a respetiva situação das contas até Outubro de 2017 e para o período do mandato anterior.

Com a auditoria externa, independente e isenta, pretende-se também que os cidadãos possam ser informados, com rigor e exatidão, da atual situação económico-financeira do município, e porque motivo esta autarquia foi no universo nacional a que, per capita, mais aumentou o seu passivo, concretamente em mais de 4 milhões de euros, sem que se perceba como se chega a esse valor, atenta a completa inexistência de investimento que o sustente, por forma a promover assim os princípios básicos da transparência, do rigor e da legalidade na implementação de políticas públicas.

Grupo Municipal

Luís Miguel
João
Zoia
João



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Anexo nº 2

= COMISSÃO DE ANÁLISE PRÉVIA =

PARECER

A Comissão de Análise Prévia reuniu no dia 28 de junho de 2018, pelas 14:00 horas, no Gabinete da Assembleia Municipal na Câmara Municipal de Vila do Porto para apreciação e emissão de parecer sobre os assuntos constantes da ordem de trabalhos da convocatória para a 3ª. Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de junho de 2018 na Igreja Nossa Senhora da Vitória em Vila do Porto.

1. Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal, situação financeira e informação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela Assembleia Municipal na 5ª Sessão Ordinária de 29/11/2017 no âmbito da Lei dos Compromissos;

- Todas as bancadas parlamentares remetem possíveis esclarecimentos para a sessão da Assembleia Municipal.

2. Proposta de Acordo para Declaração de Cidades Irmãs entre Vila do Porto e Resende Costa, Minas Gerais, Brasil - Aprovação;

- As bancadas do PSD, PS e BE votam favoravelmente.

3. 1.ª Alteração a Regulamento do Cartão do Idoso do Município e Cartão Jovem Municipal – Aprovação;

- As bancadas do PSD, PS e BE votam favoravelmente.

4. Projetos de Regulamentos de Serviços Públicos essenciais – Aprovação;

- As bancadas do PSD, PS e BE votam favoravelmente.

PS.: A bancada do PS deu o seu voto favorável aos projetos de regulamento por contemplarem o parecer da ERSARA.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

5. Proposta de Homenagem a António Emiliano Costa;

- As bancadas do PSD, PS e BE votam favoravelmente.

6. 2.ª Revisão ao Orçamento da Câmara Municipal de Vila do Porto do ano financeiro de 2018 - Aprovação;

- As bancadas do PSD e BE votam favoravelmente e a bancada do PS remete o sentido de voto para a Assembleia Municipal.

7. 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Atividades Mais Relevantes da Câmara Municipal de Vila do Porto do ano financeiro de 2018 - Aprovação;

- As bancadas do PSD e BE votam favoravelmente e a bancada do PS remete o sentido de voto para a Assembleia Municipal.

8. Loteamento dos Bairros da Zona Residencial do Aeroporto – Voto de contestação;

- Todas as bancadas remetem o sentido de voto para a Assembleia Municipal.

Vila do Porto, 28 de junho de 2018.

O Relator

Carla Carneiro

Os Membros da COMISSÃO

Leonor

Luís F. Fernandes

Isabel

António



[Handwritten initials and signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

-- CÓPIA DE PARTE DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 15 DE JUNHO DE 2018 -----

-- ATA NÚMERO ONZE DE DOIS MIL E DEZOITO -----

-- Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária** sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Carlos Henrique Lopes Rodrigues e estando presentes os Vereadores Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, João Carlos Chaves de Sousa Braga, Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa e Leonor de Chaves Batista. -----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira. -----

-- «**LOTEAMENTO DOS BAIRROS DA ZONA RESIDENCIAL DO AEROPORTO – VOTO DE CONTESTAÇÃO:** -----

Tendo presente todo o desenvolvimento que o processo de registo dos lotes referentes ao Parque Habitacional do Aeroporto tem tido até ao momento, a Câmara Municipal aprova por unanimidade:

- 1) Reiterar e subscrever as posições assumidas na reunião de Câmara de 30 de julho de 2015 quanto aos loteamentos dos bairros de São Pedro, Infante D. Henrique e Bairro Operário do Parque Habitacional do Aeroporto, dando-se aqui por reproduzidas; -----
- 2) Denunciar que, sem consentimento e à revelia da intenção desta Câmara, concretizada através das citadas deliberações que foram oportunamente transmitidas à Direção Regional da Habitação através do ofício n.º 1745/2015, os lotes foram registados no domínio público municipal, sem que tenham sido executadas as obras de requalificação das infraestruturas; -----
- 3) Submeter o presente voto à apreciação da Assembleia Municipal; -----
- 4) Submeter o presente voto ao Conselho de Ilha.» -----

-- Está conforme o original. -----

-- Paços do Município de Vila do Porto, 15 de junho de 2018. -----

----- O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira -----

[Handwritten signature: Nelson Filipe Pereira da Silveira]



PARTIDO SOCIALISTA
Assembleia Municipal de Vila do Porto - 2017-2021

Reunião de 29 de junho de 2018

VOTO DE PROTESTO

O Grupo Municipal do Partido Socialista nos termos regimentais aplicáveis, vem apresentar o Voto de Protesto pela aprovação do Elenco Camarário no que respeita ao ponto oito da Ordem de Trabalhos da 3ª Sessão Ordinária desta Assembleia, que sob proposta daquele executivo apresentou um voto de contestação ao “Loteamento dos Bairros da Zona Residencial do Aeroporto”, por considerar tal voto ultrajante e eivado de má-fé, fundamentando o seu sentido de voto com base nos seguintes argumentos:

1. Não pode a autarquia ignorar que a Zona Residencial do Aeroporto não constitui um Loteamento ex novo, mas sim e antes Loteamentos de Bairros existentes, de facto desde o final das décadas de 40/50 do século passado. Tal histórica constatação e evidência, implica que se constituíram direitos, que formalmente se encontram adquiridos e que não podem ser postergados, sob pena de constituírem uma violação dos mais elementares princípios de direito num estado democrático. Por esta razão, carece de qualquer fundamento legal e sustentação fática a pretensão implícita no presente voto de contestação, de considerar a Zona Residencial do Aeroporto como um loteamento agora criado. Tal não corresponde à verdade e é uma distorção da realidade, de todo inaceitável, por estarmos perante Operações de Regularização Administrativa do Edificado Existente e não novas Operações Urbanísticas.
2. Igualmente não pode ignorar a Autarquia, que na ilha das Flores em 18 de maio de 2011, por vontade própria e sem que até hoje tivesse invocado qualquer erro na

formação da vontade, celebrou um Protocolo, assinado pelo Presidente da Câmara de então, que é o mesmo de hoje em dia, entre esta Autarquia, o Governo Regional dos Açores e a ANA- Aeroportos de Portugal, S.A., onde se pode ler na sua cláusula quinta, sob o título Obrigações do Município de Vila do Porto o seguinte: “ Para efeitos do presente Protocolo, o MVP obriga-se a:

- a) Assumir a exploração, os correspondentes custos e as receitas, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 26º da Lei nº 159/99, das seguintes infra-estruturas: i) a rede de abastecimento de água, composta por dois furos de captação, dois depósitos de armazenagem e rede de distribuição com 18km de comprimento; ii) a rede viária (à exceção da Av. de S. Miguel com 2130 m, que deverá integrar a rede viária regional); iii) o mobiliário urbano existente na área a desafectar e iv) a rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais com 10km de comprimento, conforme discriminado no Anexo IV; (...)
- g) Desenvolver todos os esforços ao seu alcance e cooperar, de um modo geral, com a RAA e a ANA para cumprimento do presente Protocolo.”

Do mesmo modo e nesse mesmo Protocolo, conforme consta da alínea d) da cláusula sexta veio esta Autarquia a receber da ANA, S.A. para efeitos de realizar e custear obras de reparação da rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais descritas no anexo VI, o montante de 633.245,04 (seiscentos e trinta e três mil duzentos quarenta cinco euros e quatro cêntimos), podendo o montante final ser maior depois de aferido no âmbito da realização da empreitada. Pergunta-se, qual empreitada e qual o montante até hoje executado, dito de outro modo onde está esse dinheiro recebido para esse fim?

Neste sentido, carece de total cabimento a invocação por parte do executivo camarário, que a rede de abastecimento de água, a rede de distribuição com 18km e a rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais com 10km de comprimento, não é da responsabilidade do Município de Vila do Porto.

Mais, o supra referido Protocolo, transformado em Decreto Lei no ano 2013, termina dizendo que o presente protocolo corresponde à vontade das partes e vai feito em três

exemplares, todos com força de original. Foi assinado pelo Governo Regional e por este Município de Vila do Porto o qual de igual modo se comprometeu a zelar pelo cumprimento das regras nele vertidas e pela boa execução do Protocolo. É desta forma que os compromissos se honram, com o presente voto de contestação.

Do presente Voto se requer que seja dado conhecimento à Camara Municipal de Vila do Porto, à Assembleia Legislativa Regional dos Açores e ao Governo Regional dos Açores.

O Grupo Municipal

Luís Gonçalves
João Luís Vieira de Brito
Rosa Azevedo
afonso A. Cruz
Irisilda Sousa



VOTO DE PROTESTO

Desde 1978, quando o Aeroporto de Santa Maria deixou de ser gerido pela DGAC e passou a ser gerido pela empresa pública ANA, E.P., verificou-se um sucessivo desinvestimento da empresa ANA, E.P., em toda a zona aeroportuária e infra-estruturas envolventes, incluindo as cerca de 200 habitações, redes de abastecimento de água, redes de saneamento básico, redes de drenagem de águas pluviais e outros edifícios que remontam à data da instalação do Aeroporto de Santa Maria. Ao longo dos tempos foram desanexados pontualmente, por exemplo, o Hotel do Aeroporto, o Clube Asas do Atlântico e a Igreja do Aeroporto.

Em 2011 com a privatização da então empresa pública ANA, S.A. iniciaram-se as negociações para a transferência dos terrenos não afetos às operações aeroportuárias do Aeroporto de Santa Maria e respetivas infra-estruturas para a posse do Governo Regional dos Açores.

A entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 66/2013 de 17 de Maio de 2013, publicado em Diário da República, 1.ª série—N.º 95 em 17 de maio de 2013. procedeu à desafetação do domínio público aeroportuário do Estado de parcelas de terreno e edifícios implantados no Aeroporto de Santa Maria e transfere os referidos bens para o domínio privado da Região Autónoma dos Açores. Foram desafetados do domínio público aeroportuário do Estado, as parcelas de terreno e os edifícios e infraestruturas nelas implantados, assinalados por sombreado na planta publicada no referido decreto-lei.

Desde 17 de Maio de 2013 que todas as habitações, edifícios e terrenos da zona do aeroporto de Santa Maria passaram a ser geridos pelos departamentos do Governo Regional dos Açores.

Mas temos de regressar ao ano de 2009 para entender o desagrado dos Marienses no que toca à postura do Governo Regional dos Açores em relação à gestão de toda a zona do Aeroporto de Santa Maria. Foi neste ano que, em pleno ano de eleições autárquicas, o então Presidente do Governo Regional, Carlos César, disse, em diversos momentos da campanha eleitoral, que iria vender casas a 5€, mas só em Maio de 2011 foi assinado o Protocolo entre a ANA, S.A., Governo Regional dos Açores e Município de Vila do Porto.

O Município de Vila do Porto foi a única entidade que desde logo assumiu as suas responsabilidades no que toca ao abastecimento de água aos moradores, limpeza dos sistemas de drenagem de águas pluviais, e sistema de saneamento básico, assumindo de imediato a gestão e suportando os custos de manutenção e reparação de todas as infra-estruturas até à entrada dos loteamentos.

Este Governo, mais uma vez, vem-nos brindar em Maio 2012 com a Anteproposta para a zona do aeroporto da responsabilidade da empresa pública Regional, Ilhas de Valor, S.A.

Em 2013, o Governo dirigido pelo Primeiro Ministro Pedro Passos Coelho, publicou o Decreto-Lei que desbloqueia toda a situação da zona do Aeroporto.

Em outubro de 2014, a empresa pública Regional, Ilhas de Valor, apresenta a proposta de Resolução para o loteamento do Bairro dos Anjos com a criação de dois artigos que englobam todas as habitações, arruamentos, estacionamento e zonas verdes envolventes. E é aqui que começa todo um processo “trapaceiro” e confuso de legalização de toda a zona do aeroporto, entenda-se processo de registo

predial de todos os imóveis e infra-estruturas. "Trapaceiro" porque assim que a empresa Ilhas de Valor, S.A., responsável pela gestão da zona do aeroporto, percebeu que teria de cumprir com a legislação urbanística para proceder ao registo das habitações, simplesmente saiu do processo por indicação da tutela passando para a Direção Regional da Habitação toda a responsabilidade de legalização dos Loteamentos, evitando assim o parecer vinculativo de entidades externas. E porquê? foi a forma encontrada pelo Governo Regional para registar todos os imóveis sem ter de cumprir com a legislação urbanística em vigor, fugindo às suas responsabilidades de reabilitar os arruamentos internos dos bairros, reabilitar as redes de abastecimento de água internas dos bairros, reabilitar as redes de saneamento básico internas dos bairros, reabilitar as redes de drenagem de águas pluviais internas dos bairros, deixando todos os moradores daquela zona numa situação de precariedade em relação às condições das infra-estruturas dos seus imóveis.

Recentemente, o Governo Regional dos Açores através da Direção Regional da Habitação procedeu ao registo predial dos Loteamentos da zona do Aeroporto sem proceder às devidas obras de reabilitação. Com esta iniciativa o Governo Regional dos Açores decide, unilateralmente, passar indevidamente para a Autarquia, através do registo predial, todos as áreas internas dos loteamentos como arruamentos, redes de abastecimento de água, redes de saneamento básico, redes de drenagem de águas pluviais e infra-estruturas de energia elétrica e comunicações.

A realidade é que o Governo Regional dos Açores limita-se a fazer a manutenção da zona desafetada, não querendo assumir as suas responsabilidades na reabilitação de todas as infra-estruturas de abastecimento de água, saneamento básico, drenagem de águas pluviais, infra-estruturas elétricas e comunicações. Convém alertar que as diversas entidades responsáveis pelo abastecimento de energia elétrica, comunicações e abastecimento de água, informaram o Governo Regional dos Açores que as condições atuais das infra-estruturas não estão em condições de serem aceites e recepcionadas pelo Município de Vila do Porto.

Passaram-se 5 anos desde do decreto de desafetação, e o que fez o Governo Regional dos Açores? vender propriedades e imóveis que ultrapassam uma receita extraordinária, para o executivo Regional, de mais de meio milhão de euros, sem que este invista na melhoria das condições de vida dos moradores da zona do aeroporto.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, da Assembleia Municipal de Vila do Porto, ao abrigo das normas regimentais, propõe a aprovação de um Voto de Protesto ao Governo Regional dos Açores, pelo desinteresse do Governo Regional dos Açores, em resolver cabalmente os problemas da zona habitacional do aeroporto e por não ter a mesma postura em relação a outras situações idênticas na região.

Deve ser dado conhecimento deste Voto, à Presidência do Governo Regional dos Açores e Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Vila do Porto, aos 29 dias de Junho de 2018,

A Bancada do PSD da Assembleia Municipal de Vila do Porto

Vanessa Carneiro

Daniel Gonçalves